

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

Vereador: Delson de Souza Carneiro

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **construção de Calçada cidadã, iniciando no Parque de exposição Dr. Airton de Moreno seguindo até as proximidades da prefeitura municipal ( avenida principal ) , neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 fevereiro de 2025.

**Delson de Souza Carneiro**  
Vereador – Partido PMN

### Justificativa

O projeto de calçada cidadã visa melhorar a infraestrutura urbana, promovendo a acessibilidade, a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. A calçada cidadã é um espaço público que deve ser planejado e projetado para atender às necessidades de todos os usuários, independentemente de idade, habilidade ou condição social.

### Objetivos do Projeto

**Melhorar a acessibilidade:** Construir calçadas largas, planas e com rampas para garantir a acessibilidade para todos os usuários.

**Aumentar a segurança:** Instalar iluminação adequada, remover obstáculos e implementar sinalização de trânsito para reduzir a probabilidade de acidentes.

**O projeto de calçada cidadã é uma iniciativa importante para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo a acessibilidade, a segurança e a proteção do meio ambiente. Além disso, o projeto pode estimular a economia local e reduzir os custos de manutenção e reparo a longo prazo.**

 (28) 352-6280

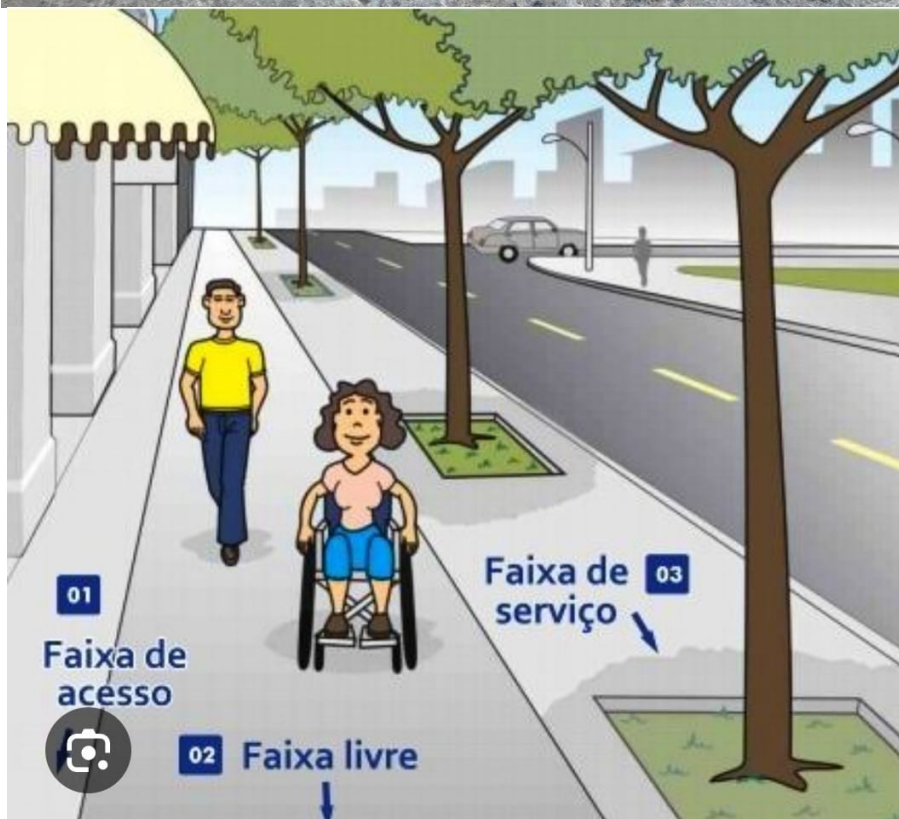
 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)


 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



**Anexo:  
Estado  
atual:**



 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

